



SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
AVISO DE ERRATA	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023.....	1
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 FMS.....	2
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS.....	2

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ERRATA

O Município de Fátima - TO, Mediante o Presidente CPL e sua Comissão de Licitação, o Prefeito Municipal o Sr. José Antonio Santos Andrade, os Gestores Gerbson Cleyto Pereira Alves, Secretário Municipal de Educação, Maria Eunice Rodrigues Amorin Gestora do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, a Errata de toda a Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1434/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA – TO.

do objeto da Tomada de Preços 001/2021, a seguir Caracterizada:

Onde se lê em todo o processo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA – TO.**

Leia se: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Errata esta necessária devido o Fundo Municipal de Assistência Social esta presente no objeto e nas assinaturas do mesmo. Porém o Fundo Municipal não participou do presente certame junto com os demais. Sendo assim, ficam retiradas em todo o processo todas as partes que dizem do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA – TO.**

Informação através do fone (63) 3352-1140, através do e-mail: www.fatima.to.gov.br.

Fátima – TO, 03 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.550.527/0001-50, doravante denominada de “**CONTRATADA**” situado abaixo assinado que entre si firmam o presente Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes: O Presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preços dos



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

preços relacionados nas planilhas e detalhamentos em anexo neste processo, referente às alterações ou adequações impostas a planilha inicial, visando à melhoria das instalações e conclusão da obra, **Aditivo** para adequação ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CEMEI RAI0 DE LUZ, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO**. Assinatura: **16/10/2023**. Recursos Financeiros: Próprios do município e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORIGEM	SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO
PROGRAMA	12.301.0004.1003
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51
FONTE	1.540.0000.000000

O contrato 034/2023 após acréscimos passa a vigorar com o seguinte valor: **R\$ 599.919,73 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e dezenove reais e setenta e três centavos)**.

Secretaria Municipal de Educação de Fátima- TO, aos 30 de novembro de 2023.

GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES
Gestor Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO torna público o resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 001/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÕES DE FACHADAS DE ACM CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO**. Em favor das seguintes empresas: NOME: **MASTER PLACAS LTDA**
CNPJ: 07.961.401/0001-57. Homologado no dia 03/01/2024. Total do certame **R\$ 66.250,00 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)**.

FATIMA – TO 11 DE janeiro DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Fátima – To
Maria Eunice Rodrigues
Gestora

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Fátima – TO vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos Ata de Registro nº 001/2023, e oriundas do Processo Licitatório nº 822/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA – TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I**, o qual esta empresa configura como vencedora dos itens 2, 3, 5, 7, 32, 36, 40, 52, 66, 78, 86, 89, 103, 107, 128, 144, 146, 149, 151, 184, 197, 199, 206, 227, 228, 229, 231, 251, 252, 253, 266, 271, 276, 278, 283, 297, 301, 325, 330, 332, do devido processo, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA – TO;**

Considerando a primeira notificação de entrega para a empresa **ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.830.966/0001-30**, datada do dia 05/09/2023, onde a mesma não manifestou nenhum retorno para o Fundo Municipal;

Considerando a segunda notificação de entrega para a empresa **ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.830.966/0001-30**, datada do dia 23/11/2023, onde a mesma também não manifestou nenhum retorno para o Fundo Municipal;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta do referido CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a

prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: (...) III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

RESOLVE SUSPENDER TEMPORÁRIAMENTE DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS a empresa **NOME: ARMAZEM GARAVELLO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.830.966/0001-30 ENDEREÇO: R 09, 00, S/N, QUADRA07 LOTE 36 A 41 SALA 04 - GARAVELLO SUL II, FONE:6235538355, EMAIL:armazemgaravello@hotmail.com, REPRESENTANTE LEGAL, NOME: EDILIO AMERICO DE SOUSA, CPF: 022.894.101-60**, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida licitação, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **24h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do veículo, o qual caberá ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Fátima – TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Fátima - TO no endereço eletrônico: www.fatima.to.gov.br.

Fátima – TO, 18 de dezembro de 2023.

MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIN

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima -
TO

NOTIFICAÇÃO 01



NOTIFICAÇÃO 02

